



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

**GRUPO DE TRABALHO PARA INSERÇÃO DE NORMATIVOS NO WIKI-JT**

**ATA DE REUNIÃO**

Local	Data	Horário
Vídeo chamada	01/02/2023	14h00

**• Participantes**

ANDRÉ FAGUNDES FREITAS	Diretor da Coordenadoria da Corregedoria Regional
ANA PAULA RIOS RAMOS	Representante da Secretaria de Execução e Expropriação
CRISTIANA ALMEIDA DE SOUSA	Representante da Secretaria de Execução e Expropriação
EDIMARIO BISPO SILVA	Representante da Secretaria de Execução e Expropriação
JAQUELINE ROCHA SILVA	Diretora da Secretaria de Execução e Expropriação
NAIRAN LÚCIA CARVALHO AMORIM NASCIMENTO	Representante da Secretaria de Execução e Expropriação
SILENE BAHIA CALDAS	Chefe do Núcleo de Divulgação

**• OBJETIVO DA REUNIÃO**

Exposição dos objetivos do Grupo de Trabalho e dos parâmetros definidos para sua atuação aos: a) participantes que não compareceram às reuniões anteriores em razão de férias ou outro motivo; b) servidores que auxiliarão o Grupo por delegação e que não haviam sido indicados anteriormente.

**• PAUTA**

Objetivo do Grupo de Trabalho  
Divisão de trabalho  
Procedimentos para consecução do objetivo  
Necessidade de cadastramento na plataforma

**• ITENS PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO**

--



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

#### ● DISCUSSÃO DA PAUTA

Foi realizada breve exposição da Plataforma Wiki-JT e do objetivo do trabalho atribuído ao Grupo. Foi reforçada a necessidade que os servidores que vieram a auxiliar o Grupo providenciem seus cadastramentos para acesso ao WIKI-JT, para atuação por suas unidades. Para tanto foi divulgado link para Formulário on-line de solicitação de acesso.

Foi apresentada e explicada a planilha compartilhada com a relação das páginas que poderão necessitar inclusão de normativos. Também foi informada a divisão inicial da atuação dos representantes de cada setor.

Observou-se que o trabalho deveria ser realizado em duas vias não excludentes: a) buscar os normativos de uso mais frequente, identificando onde encaixá-los no fluxograma; b) verificar todo o fluxograma, identificando os pontos em que se saiba que há normativo sobre o tema. Ainda assim será necessário verificar toda a relação de normativos do regional, para identificar outros que também possam ser incluídos.

Foi informado aos participantes que as páginas do Wiki-Jt serão alimentadas com links diretos para os normativos existentes no TRT5, não para página de pesquisa de normativo. Quando um mesmo normativo tratar sobre diversos temas (a exemplo da Consolidação de Provimentos, ou do ato normativo do PJe), será citado na descrição, além da norma, o artigo, capítulo ou seção pertinente.

Foi também informado que, quando algum ato contiver "alterado por" ou "altera ato", observar se o link para o Ato alterado leva para pdf já atualizado, dando preferência a este na inserção na plataforma Wiki. Apenas se o texto original não estiver atualizado, será divulgado o original e o das alterações.

Neste ponto, Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação, ponderou que nem sempre uma norma que altere outra anterior se limita a essa alteração. Nessa sorte, seria necessário a avaliação do conteúdo da norma mais recente, para verificar se esta não deva, também ser incluída na plataforma Wiki.

Foi solicitado que fossem apontadas na planilha de trabalho as normas que caíram, para conhecimento da Biblioteca.

Neste ponto, Silene observou que a inclusão da informação de revogação/alteração de uma norma na página de normativos do Tribunal na internet só é realizada quando há indicação expressa de sua revogação/alteração. Não obstante, a informação de normas que se enquadrem em dispositivos genéricos de revogação, ou que esta tenha ocorrido de forma tácita em razão da edição de norma posterior sobre o mesmo tema ainda se mostra de interesse de sua Unidade.

#### ● FECHAMENTO DA ATA

DATA DA ATA: 03/02/2023

ASSINATURA DO COORDENADOR:

Assinado Eletronicamente/Digitalmente por ANDRE FAGUNDES FREITAS em 10/02/2023 15:02:03. (Lei 11.419/2006).